



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 448, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

Homologa Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco, para execução de projeto acadêmico.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista a Decisão Nº 029/2024 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.031564/2023-21, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 4 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Termo de Execução Descentralizada – TED, firmado entre o Ministério da Pesca e Aquicultura - MPA e esta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, para execução do projeto acadêmico: Estimativas de Captura e Esforço para Pescarias Artesanais Marinhas e Estuarinas com Descarregamentos Realizados em Alagoas, Paraíba e Pernambuco, objetivando as estimativas de captura e de esforço de pesca e construção de estatística para a pesca artesanal e industrial da Paraíba, Pernambuco e Alagoas, cujo prazo de vigência é de 36 (trinta e seis) meses podendo ser prorrogado, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 5 de março de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE